

# DESPACHO

Lido no expediente da 6<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 10 / 03 / 2026

  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO Nº 81 / 2026

**Ementa:** Indica a construção de uma praça de lazer no Residencial Mipibu, equipada com academia da terceira idade, parque infantil, bancos, arborização e demais estruturas voltadas ao convívio social e ao bem-estar da população.

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma praça de lazer no Residencial Mipibu, equipada com bancos, academia da terceira idade (ATI), parque infantil, arborização e demais estruturas voltadas ao convívio social e ao bem-estar da população.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar os espaços públicos de convivência e lazer no Residencial Mipibu, garantindo à população local um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, recreativas e de integração social. Atualmente, a localidade carece de uma área estruturada que atenda crianças, jovens, adultos e idosos, limitando as oportunidades de lazer saudável e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A construção de uma praça que contemple esses públicos proporcionará melhorias na qualidade de vida dos moradores, incentivando hábitos saudáveis, o convívio entre as famílias e a ocupação positiva do espaço público. Além disso, áreas de lazer bem estruturadas contribuem para a valorização do bairro e para o desenvolvimento social.

Dessa forma, a construção da praça representa um investimento de grande relevância para o bem-estar coletivo, atendendo a uma demanda legítima dos moradores do Residencial Mipibu.

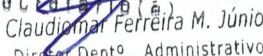
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 3 de março de 2026.

  
**Edilson França**  
Vereador

### RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 05 / 03 / 2026

  
Claudimar Ferrreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94